

REGATA NINOTCHKA

CLASSE STAR

12 de agosto de 2017

Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela serão aplicadas
- 1.3. As regras de Classe se aplicarão, exceto aquelas que regem sobre condições para organizar e conduzir Campeonatos da Classe.

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoavel feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do late Clube do Rio de Janeiro.
- 4.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 4.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

- 6.1. O evento consistirá em uma série única
- 6.2. 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.

7. PROGRAMA DE REGATAS:

- 7.1. Hora prevista para o sinal de atenção será às 12h.
- 7.2. Nenhum sinal de atenção será dado depois das 16h.

8. BANDEIRA DE CLASSE:

8.1. BANDEIRA: Bandeira Branca com a logo da Classe Star.

9. AREA DE REGATAS:

9.1 A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

10. PERCURSOS:

PERCURSO 1:

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva ou Escola Naval, entre CR e bóia.
- b) Montar BÓIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB.
- c) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB.
- d) Chegada Entre as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

PERCURSO 2:

A ser definido pela CR e informado no quadro branco localizado na popa da CR.

11. MARCAS:

- 11.1 As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis de cor amarela.
- 11.2 As marcas de partida serão: o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável de cor encarnada na outra extremidade; e as marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

12. PARTIDA:

- 12.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.
- 12.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido DNS. Isto muda a regra A4.1.
- 12.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

13. CHEGADA:

13.1 A linha de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

14. LIMITES DE TEMPO:

14.1. Os barcos que não chegarem até ás 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 15.1. **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 12/08/2017.
- 15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após o último barco cruzar a linha de chegada da última regata do dia, ou a comissão de regatas sinalizar anulação ou que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde, será conforme seque:
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada n a Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- 15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).



16. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

16.1. Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

17. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

17.1. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

18. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

18.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

20. TABUA DE MARÉ:

| IADOA DE MANE. | | | |
|----------------|-----------------------|-------|-----|
| | SÁB 12/08/2017 | 00:04 | 0.4 |
| | | 05:08 | 1.2 |
| | | 12:30 | 0.2 |
| | | 17:36 | 1.1 |